Resolução nº : 7249/2003
Protocolo nº : 126869/03
Origem : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Interessado : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE MANDAGUARI e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 547.776,15 (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e quinze centavos).

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA